DECRETO Nº 148, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em: 18 / 11 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1563 Pág. 11

"Prorroga prazo de validade de concurso público que especifica"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 01/2019, cargo da área da Educação, homologado pela Portaria nº 385/2019, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V – CUIDADOR SOCIAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de novembro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO